



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DELIBERAÇÕES

02_2019

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua reunião de Sessão Ordinária, realizada a 18 de junho de 2019, tomou a (s) seguinte (s) Deliberação do (s) ponto (s) da respetiva

5.2 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Primeira Revisão ao Orçamento de 2019, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

5.3 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019-2022, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovada por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

5.4 – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de Adenda ao Regulamento para as Férias de Verão, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

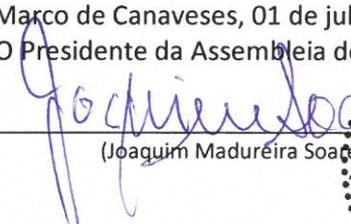
5.5 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de proposta de não aceitação da Transferência de Competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. **Aprovado por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.**

5.6 – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de autorização de assunção de compromissos plurianuais, de acordo com o n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). **Aprovado por maioria com seis votos a favor e sete abstenções. Ponto aprovado em minuta.**

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 01 de julho de 2019.

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Joaquim Madureira Soares)

